

**PORTARIA Nº. 1019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

**PRORROGA**

A licença para tratamento de saúde concedida à Servidora Pública Municipal **MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA**, matrícula nº 5280, no cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 78 (setenta e oito) dias**, a contar de 16 de novembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, podendo ocorrer alteração na data final de acordo com o resultado da perícia médica que será realizada pela servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 08 de novembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável